



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 01/2017/CGR-EWC, datado de 05 de abril de 2017, do Comitê Gestor de Gênero e Raça – GGR/PGR que coordena as ações relativas ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, no âmbito do MPF;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Equidade de Gênero e Raça – CEGR da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PRRN.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- a) CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA, Procuradora da República, matrícula nº 719;
- b) GRAZIELE SABINO GONÇALVES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 17584;
- c) RODRIGO AKIRA YAMASHITA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 9896;
- d) BRUNO NARCISO MEDEIROS SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 21519;
- e) LUIZ JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6474.

Art. 3º – A Comissão tem como finalidade discutir a temática, bem como implementar medidas que favoreçam e promovam a equidade de gênero e raça na âmbito da PRRN.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal